



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 417 DE 10 DE JULHO DE 2019

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados através da Sindicância nº 1152/2019 em virtude de má conduta relativa às infringências e transgressões ao código de ética profissionais, tanto médicos como de enfermagem imputados pela servidora Rosangela da Costa Rodrigues.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 236 de 01 de fevereiro de 2018, para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de julho de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de julho de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal